



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE DEZEMBRO 2009.

“Empossa os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de São José do Divino e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica Municipal.

Considerando a eleição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS de São José do Divino, na forma da Lei 740/2009 que alterou a Lei nº. 732/2008

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam empossados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS – de São José do Divino, que será composto da forma seguinte:

Conselheiros:

Presidente - José Soares Rosa - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Secretária - Ana Cláudia Mendes Vieira - Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

Tesoureiro - Isaias Rodrigues Pereira – Associação Comunitária Art Jovens Unidos Cristo - ACJUC



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Membro - Francisco Pereira Couto – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José do Divino

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Divino, 23 de dezembro de 2009



GERALDO GUEDES RODRIGUES

Prefeito Municipal

Geraldo Guedes Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF: 207.931.036-49